



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N.º 02/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 07/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 06 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Grizielly R Silvestrini	Agente de Saúde	02/06/2013 a 01/06/2014
David Cardoso Da Costa	Motorista De Ambulância	17/06/2006 a 16/06/2007
Lenir Da Silva Cordeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	16/06/2017 a 15/06/2018
Terezinha Da Silva Celeste	Auxiliar De Serviços Gerais	28/06/2014 a 27/06/2015
Andreia Cristina Luis	Auxiliar De Serviços Gerais	07/06/2017 a 06/06/2018
Irene Dino Ribeiro	Telefonista	01/07/2013 a 30/06/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal